



# *Câmara Municipal de São José da Bela Vista*

Estado de São Paulo  
Rua Augusto Esteves de Andrade – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350  
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP  
[www.camarasjbelavista.sp.gov.br](http://www.camarasjbelavista.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre a outorga do título de “Cidadão Belavistense” e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o presente,

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica outorgado ao Senhor “EDUARDO ALEXANDER HERNANDEZ AJETE”, o título de “**Cidadão Belavistense**”, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene em data e local a ser designada pela presidência desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 18 de Agosto de 2020.

---

**Gaspar Ferreira da Costa**  
**Presidente da Câmara**

**CERTIFICO:** Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 26 de Agosto de 2020. Publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município. Em 26 de Agosto de 2020.

---

**Rodolfo Becari Massino**  
**Escriturário**